

ATA 506º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, situado à Avenida
3 Procópio Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá reuniram-se os Conselheiros do Regional do
4 órgão, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Dra. Emília
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, Dra. Ingrid Lima
6 dos Reis e Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto e, suplentes, Dr. Quintino dos Santos
7 Marinho e Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre para realização da 506º Reunião
8 Ordinária de Plenário do Coren-AP. **EXPEDIENTES: ITEM 1. ABERTURA E**
9 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** quórum presente. Realizada leitura da ata da 505º
10 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, sem discussão, aprovada. Presidente efetiva a
11 conselheira Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre em substituição à conselheira Joseli que
12 está ausente. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente informa que a
13 conselheira Teresa Chucre e chefe do DGEP Juliana Brazão participarão da Conferência
14 Municipal de Saúde de Macapá que ocorrerá nos dias 11 e 12 de abril do ano corrente;
15 Informa que os conselheiros da diretoria e Quintino e empregados Thalita, Claudiane e André
16 Moraes participarão do 10º Semad que ocorrerá nos dias 9 a 12 de abril de 2019 na Serra
17 Gaucha; Informa que a conselheira Ingrid irá comparecer a reunião no MPE no dia 25 de
18 abril do ano corrente para tratar sobre assuntos envolvendo o Hospital de Emergência;
19 **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Secretária informa a ausência dos
20 conselheiros: Nayani Costa de Melo (ausência no período da manhã), Ingrid Lima dos Reis
21 (ausência no período da tarde), Joseli da Silva Monteiro (ausência nos dois períodos),
22 Benjamim Gadelha dos Santos Junior (ausência nos dois períodos) e Ângela do Socorro de
23 Vaz Pamphylío (ausência nos dois períodos): justificativas anexas. **ORDEM DO DIA:**
24 **ITEM 4. PAD Coren-AP nº 2019.00.0036 - Requer cancelamento de registro de**
25 **Profissional Rosana Nazaré Peixoto Pastana:** Dado conhecimento, a secretária realiza
26 leitura do documento e após análise dos autos, plenária resolve cancelar os débitos referentes
27 as anuidades 2017 e 2018 com fulcro nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018 e

28 conceder o cancelamento da inscrição profissional à Sra. Rosana Nazaré Peixoto Pastana. Ao
29 GAB para proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 5. Portaria Coren-AP nº**
30 **81/2019 - Concede Ad Referendum a inscrição remida aos seguintes profissionais**
31 **categoria Técnico em enfermagem: Iaraci do Socorro de Souza Ferreira Silva; Nair de**
32 **Nazaré dos Santos Bessa; Vanderlucia de Nazaré Brito; Eliane Nobre Lateral; Elisa de**
33 **Souza Carvalho; Severa Romana Neri Furtado; Maria das Graças da Luz Ferreira**
34 **Vitoriano:** Dado conhecimento, conselheiro Quintino realiza a leitura do documento e após
35 análise dos autos e preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e
36 580/2018, Plenária aprova a Decisão *ad Referendum* referente a inscrição remida dos
37 profissionais listados acima. Ao GAB para proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 6.**
38 **Portaria Coren-AP nº 80/2019 - Concede Ad Referendum a inscrição remida aos**
39 **seguintes profissionais categoria Enfermeiro: Rosa Auad Salzer; Cristina Regis Nunes**
40 **de Carvalho; Francineide Pereira da Silva Pena; Nilza Rosa de Almeida Salgado:** Dado
41 conhecimento, conselheiro Quintino realiza a leitura do documento e após análise dos autos e
42 preenchidos os requisitos previstos nas Resoluções Cofen nº 560/2018 e 580/2018, Plenária
43 aprova a Decisão *ad Referendum* referente a inscrição remida dos profissionais listados acima.
44 Ao GAB para proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 7. Portaria Coren-AP nº**
45 **78/2019 - Concede diária aos profissionais e conselheiros do Coren-AP para**
46 **participarem de 10º SEMAD na Serra Gaúcha dias 09 a 12 de abril:** Dado conhecimento,
47 conselheiro Quintino realiza a leitura do documento e após análise dos autos, plenária aprova
48 a concessão de uma diária aos participantes descritos na referida portaria. Ao GAB para
49 proceder aos encaminhamentos de praxe. **ITEM 8. Ofício circular Cofen nº 0051/2019 -**
50 **Parecer ASSLEGIS nº 033/2019 aprovado na 511ª ROP do Cofen:** Dado conhecimento,
51 conselheiro Quintino realiza a leitura do documento, o qual informa que não poderá ser
52 cobrada multa aos profissionais que não votaram em razão da inadimplência, uma vez que a
53 própria inadimplência justifica a não votação. Sem discussão. Ao GAB para encaminhar cópia
54 digital do documento ao DGEP e conselheiros para conhecimento e providências cabíveis.
55 **ITEM 9. Ofício circular Cofen nº 0052/2019 - Parecer da Câmara Técnica de**
56 **Fiscalização aprovado na 511ª ROP Cofen:** Dado conhecimento, secretária realiza leitura
57 do parecer, que informa que não deve ser indeferido o registro de ART ao Enfermeiro quando

58 se constatar a existência de profissionais de enfermagem da instituição com pendência
59 inscricional e/ou financeira junto ao Coren. Ao GAB para encaminhar cópia digital do
60 documento ao DGEP, ASSEJUR e conselheiros para conhecimento e providências cabíveis.
61 **ITEM 10. Ofício circular Cofen nº 0053/2019 - Parecer ASSLEGIS nº 028/2019**
62 **aprovada na 511ª ROP do Cofen:** Dado conhecimento, conselheiro Quintino realiza a
63 leitura do documento. Ao GAB para encaminhar cópia digital do documento ao DGEP,
64 ASSEJUR e conselheiros para conhecimento e providências cabíveis. **ITEM 11. Ofício**
65 **circular Cofen nº 0045/2019 - Trata da Publicação da Resolução Cofen nº 603/2019 que**
66 **altera a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata do Manual de Procedimento**
67 **administrativo para registro e inscrição de profissionais no sistema:** Dado conhecimento,
68 conselheiro Quintino realiza a leitura do documento, o qual suspende temporariamente o §2
69 do art.17 da Resolução Cofen 560/2017, que deixa de ser obrigatória a apresentação do
70 número do cadastro do SISTEC (Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e
71 Tecnológica) nos diplomas de nível médio e certificado de Auxiliar de Enfermagem, para que os
72 mesmos tenham validade nacional, para fins de exercício profissional. Ao GAB para encaminhar
73 cópia digital do documento ao DGEP, ASSEJUR e conselheiros para conhecimento e
74 providências cabíveis. **ITEM 12. Homologação da Decisão Coren-AP nº 20/2019 Ad**
75 **Referendum da – Aprova a desinterdição ética dos setores de imunobiológicos e**
76 **tomografia (transporte) do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz de Macapá:** Dado
77 conhecimento, a Presidente faz a leitura do documento e o tesoureiro faz breve exposição
78 sobre situação do HE antes e após a interdição, informa sobre as medidas tomadas pela gestão
79 do hospital e requerimento de desinterdição. Após visita realizada nos dias 6 e 7, a comissão
80 formada pelo conselheiro Kleverton e colaboradores Plínio e Jussara, observou algumas
81 irregularidades que foram notificadas ao representante legal do hospital e após esforços da
82 administração da instituição, no dia 07 de abril, os setores de imunobiológicos e transporte
83 foram desinterditados mediante a apresentação dos elementos que comprovaram o
84 cumprimento das recomendações. Presidente comunica que foi reiterou solicitação ao
85 representante legal do HE para que o mesmo entregasse o plano de recuperação dos demais
86 setores indicados no relatório de visita presente no PAD nº 2019.000.078. A Presidente
87 informa que este relatório será discutido em reunião com MPE. Plenária aprova a Decisão *ad*

88 *Referendum* referente à desinterdição dos setores de imunobiológicos e tomografia
89 (transporte) do HE. **ITEM 13. Decisão Coren nº 22/2019 - que autoriza o parcelamento**
90 **dos débitos inscritos em dívida ativa com execução fiscal ajuizada no âmbito do Coren-**
91 **AP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza a leitura do documento e após análise da
92 Plenária, fica resolvido: Aprovar a Decisão Coren nº22/2019. Ao GAB para encaminhar para
93 todos os departamentos do regional para conhecimento e providências cabíveis e dar
94 publicidade nos meios oficiais. **ITEM 14. Decisão Coren nº 21/2019 que dispõe sobre os**
95 **procedimentos da Divisão de Cobrança e da Dívida ativa, regras aplicadas ao**
96 **parcelamento de débitos, baixa de protesto e negociação de dívida ativa após protesto no**
97 **âmbito do Coren-AP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza a leitura do documento e
98 após análise da Plenária, fica resolvido: Aprovar a Decisão Coren nº21/2019. Ao GAB para
99 encaminhar para todos os departamentos do regional para conhecimento e providências
100 cabíveis e dar publicidade nos meios oficiais. **ITEM 15. Ofício Circular Cofen nº**
101 **0056/2019/GAB/PRES – informa que a Resolução Cofen nº 605/2019 altera a Resolução**
102 **Cofen nº 491/2015:** Dado conhecimento, o tesoureiro realiza a leitura do documento e
103 informa que a mudança beneficia a medida que amplia o escopo de atuação nas atividades
104 representativas. Presidente informa que será discutido na próxima reunião de diretoria sobre a
105 minuta de decisão com relação ao pagamento de auxílio representação. Ao GAB para
106 encaminhar cópia digital do documento ao DGEP, ASSEJUR e conselheiros para
107 conhecimento e providências cabíveis. **ITEM 16. Ofício Circular Cofen nº**
108 **0054/2019/GAB/PRES – informa sobre a reunião trimestral do Jurídico do Sistema**
109 **Cofen/Coren que ocorrerá nos dias 24 e 25 de abril na sede do Cofen:** Dado
110 conhecimento, a Presidente realiza a leitura do documento. A ASSEJUR e Procuradoria para
111 conhecimento. Ao GAB para solicitar passagens e diárias ao Cofen para o representante do
112 jurídico Dr. Rubens Bulhosa. **ITEM 17. Decisão Coren nº 14/2019 – Que amplia os**
113 **Grupos Técnicos de Trabalho no âmbito do Coren-AP:** Dado conhecimento, a Presidente
114 realiza a leitura do documento e informa sobre a criação dos novos grupos de trabalho, quais
115 sejam, saúde mental e atenção básica. Estes são importantes para subsidiar a comunidade de
116 enfermagem no acompanhamento das novas políticas de saúde no âmbito da saúde e
117 enfermagem. Plenária aprova a Decisão Coren nº 14/2019. Ao DGEP e conselheiros para

118 conhecimento. **ITEM 18. Ofício Cofen nº 0970/2015/GAB/PRES – encaminha cópia de**
119 **sentenças da Justiça Federal da 1ª Região referentes à mudança no regime jurídico dos**
120 **servidores:** Dado conhecimento, a Presidente realiza a leitura do documento e informa que
121 tomou conhecimento, no mês de março, sobre a situação dos empregados públicos referente
122 ao regime jurídico de trabalho, sendo necessária a tomada de providencia no sentido de
123 resguardar a legalidade da decisão proferida Justiça Federal. A Procuradoria e ASSEJUR para
124 emissão de parecer sobre a matéria no prazo improrrogável de 10 dias, após, devolver os autos
125 a presidência. **ITEM 19. Encontro Estadual de Enfermagem Obstétrica e Neonatal –**
126 **ENEON:** Dado conhecimento, a Presidente realizou a leitura do documento que informa a
127 realização do ENEON no período de 15 a 17 de abril do ano corrente. Comunica que irá
128 participar da mesa de abertura do evento e que fora solicitado apoio do Coren no sentido de
129 disponibilizar um funcionário para divulgar informações relacionadas à inscrição de
130 especialista em obstetrícia e outros. Plenária aprova o apoio do Coren no evento no que diz
131 respeito a disponibilização de um funcionário e apoio logístico. Designado Dr. José Ivo para
132 proceder a organização e representação do Conselho nesse evento. **ITEM 20. Projeto Justiça**
133 **Itinerante – Tribunal de Justiça do Amapá – TJAP:** Dado conhecimento, a Presidente
134 realiza breve exposição com relação ao projeto Justiça Itinerante e informa sobre a
135 necessidade de instituir comissão para proceder a elaboração do projeto com o descritivo das
136 atividades que o regional ira desenvolver em parceria com o TJAP. Fica designado para
137 compor a comissão: chefe do DGEP – Dra. Juliana, Conselheira Ingrid e empregado publico
138 – José Maria. Ao GAB para proceder à elaboração da portaria e estipular prazo de entrega do
139 projeto até o dia 23 de abril de 2019. **ITEM 21. PAD nº 2018.000.422 – Projeto de**

140 **aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para a sede do Coren-AP:** Dado conhecimento,
141 tesoureiro faz breve exposição sobre os autos e informa sobre a necessidade de realizar termo
142 aditivo para a conclusão da aquisição do mobiliário no valor de R\$16.763,37 (dezesesseis mil,
143 setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Plenária aprova por unanimidade o
144 termo aditivo. Deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas, sendo EU, Ingrid Lima dos
145 Reis (_____), Secretária desta Reunião de Plenário, lavrei a presente Ata que vai
146 assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
Coren-AP nº 257.568-ENF
Secretária

Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre
Coren-AP nº 76.217-ENF
Conselheira

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro

Dr. Quintino dos Santos Marinho
Coren-AP nº 175.409-TE
Conselheiro Suplente

Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto
Coren-AP nº 177.434 -TE
Conselheira